



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Terça-feira, 02 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1210

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Dispensas	2
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dircereis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-8300
Site: www.dircereis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Câmara Municipal de Dirce Reis

CNPJ 01.666.928/0001-72
Rua José de Alencar, 2325
Telefone: (17) 3694-1141
Site: www.camaradircereis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis

CNPJ 04.864.270/0001-00
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-8300
Site: www.ipremdircereis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dircereis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 02 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1210

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 138, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025.

(Nomeia Comissão de Contratação para condução de processo que específica).

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO, Prefeito do Município de Dirce Reis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO os dispositivos trazidos na Nova Lei de Licitações e Contratos, Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021;

CONSIDERANDO as regras especiais e diretrizes para o procedimento de aplicação da Nova Lei de Licitações e Contratos e atuação dos agentes públicos nos procedimentos de contratações públicas, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Dirce Reis, estabelecidas pela Lei Complementar nº 239, de 11 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores **GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA MACHADO**, RG nº ***.704.862-* SSP/SP, CPF nº ***259798**, **GISLENE TAMIRES FERNANDES**, RG nº ***.774.294-* SSP/SP, CPF nº ***991018**, e **JÉSSICA PRISCILA DE SOUZA PAES**, RG nº ***.093.388-* SSP/SP, CPF nº ***186908**, para comporem a Comissão de Contratação no Processo de Credenciamento Público para Cadastramento de Leiloeiro nº 01/25, substituindo transitoriamente o Agente de Contratação - Contratação Direta nomeado pela Portaria nº 144, de 19 de novembro de 2024, nos termos do art. 3º, § 3º, da Lei Complementar nº 239, de 11 de abril de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", em 2 de setembro de 2025.

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO

Prefeito do Município

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente, na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 139, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025.

(Designa funcionário e dá outras providências).

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO, Prefeito do Município de Dirce Reis, Estado de São Paulo, no uso de

suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO que o cargo de Secretário Municipal de Turismo encontra-se vago,

CONSIDERANDO a atividade essencial, contínua e ininterrupta da função do referido cargo na Secretaria Municipal de Turismo,

CONSIDERANDO que o servidor Adauto José de Oliveira, possui experiência comprovada em função assemelhada, já tendo respondido pelo expediente da Secretaria de Planejamento e Departamento de Educação e Cultura,

CONSIDERANDO o princípio da eficiência na administração pública, que norteia que o gestor público deve gerir a coisa pública com efetividade, economicidade, transparência e moralidade visando cumprir as metas estabelecidas,

CONSIDERANDO que o princípio da economicidade busca a obtenção do resultado esperado com o menor custo possível, mantendo a qualidade e buscando a celeridade na prestação do serviço ou no trato com os bens públicos,

CONSIDERANDO que a competência para a organização administrativa é de cada entidade estatal, conforme seu interesse e conveniência, sempre respeitando o interesse público, com fulcro na autonomia político-administrativa conferida aos entes políticos da federação brasileira, consoante às disposições do art. 18 da vigente Constituição da República,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o senhor **ADAUTO JOSÉ DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº ***.422.821-* SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº ***242648**, OAB/SP nº 263.552, exercendo o cargo de Assessor Técnico de Gabinete, de provimento em comissão, para responder pela Secretaria Municipal de Turismo.

Parágrafo Único. Os serviços prestados por força desta portaria não serão remunerados, sendo considerados serviços relevantes prestados ao município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", em 2 de setembro de 2025.

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO

Prefeito do Município

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente, na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

Licitações e Contratos

Dispensas

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 63/2025. Dispensa de Licitação nº



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 02 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1210

Página 3 de 3

35/2025. Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento diário via correio eletrônico (e-mails) e website em formato de boletins de publicação de interesse da Contratante.**

Diante dos autos do presente processo, **AUTORIZO** nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, a presente contratação direta por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a contratação da empresa **GRIFON DIGITAL SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.579.777/0003-08, pelo valor de **R\$ 2.736,48 (dois mil, setecentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos)**. Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo contrato/empenho. Ciência aos interessados. Publique-se. Dirce Reis, 01 de setembro de 2025. **PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO** Prefeito Municipal.

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIRCE REIS. **CONTRATADA:** GRIFON DIGITAL SERVICOS LTDA, CNPJ 26.579.777/0003-08. **ASSINATURA:** 01/09/2025. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento diário via correio eletrônico (e-mails) e website em formato de boletins de publicação de interesse da Contratante. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.736,48 (dois mil, setecentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **MODALIDADE:** DISPENSA Nº 35/2025 - PROCESSO Nº 63/2025. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 2.023/2023. Dirce Reis, 01 de setembro de 2025. **PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO** Prefeito Municipal.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: bdfc-ca97-2752-66ff-af



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Dirce Reis (SP), Edição nº 1210, ano VII, veiculado em 02 de setembro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MARCELO JOSE BERNARDO (CPF ***547138**) em 02/09/2025 às 16:47:46 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/bdfc-ca97-2752-66ff-af>